



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.723/2010

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 4.324.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1626/2009.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 4.324.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial ou total das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas:

ÓRGÃO: 23 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	288430422.015	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	350.000,00
2301	041230402.016	3.3.90.39.00-Out.Servs.Tercs.P.Juridica	0,00	500.000,00
2302	288430422.019	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	0,00	700.000,00
2601	288430422.032	4.6.90.71.00 –Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	60.000,00
2302	288430422.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.610.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.610.000,00	1.610.000,00



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.723/2010

ÓRGÃO: 2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2402	123610502.023	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	0,00	100.000,00
2402	123610502.023	4.4.90.51.00- Obras e instalações	0,00	488.000,00
2402	123650512.024	3.1.90.04.01-Contrato p/t Determinado	0,00	400.000,00
2402	123650512.024	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	0,00	50.000,00
401	123660571.005	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	50.000,00	0,00
2402	123610502.023	3.1.90.04.01-Contrato p/t Determinado	250.000,00	0,00
2402	123610502.023	3.3.90.30.00- Material de Consumo	100.000,00	0,00
2402	123610502.023	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc. P.Física	100.000,00	0,00
2402	123650512.024	3.1.90.11.01-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	150.000,00	0,00
2403	123060522.025	3.3.90.30.00- Material de Consumo	125.000,00	0,00
2404	123610502.027	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	250.000,00	0,00
2404	123610502.027	4.4.90.52.00-Equip.Mat.I Permanente	13.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.038.000,00	1.038.000,00

ÓRGÃO: 25 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	154510701.006	4.4.90.51.00- Obras e instalações	0,00	200.000,00
2501	154510701.008	4.4.90.51.00- Obras e instalações	0,00	200.000,00
2501	164821231.010	4.4.90.51.00- Obras e instalações	0,00	100.000,00
2501	151220702.028	3.3.90.30.00- Material de Consumo	0,00	3.000,00
2501	154510701.007	4.4.90.51.00- Obras e instalações	500.000,00	0,00
2503	154510722.034	3.3.90.93.00-Indeniz. e Restituições	3.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			503.000,00	503.000,00





Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.723/2010

ÓRGÃO: 28 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	082441211.035	3.3.90.30.00- Material de Consumo	0,00	150.000,00
2801	082441241.037	3.3.90.30.00- Material de Consumo	0,00	16.613,32
2801	082441241.037	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc. P.Física	0,00	26.518,57
2801	082441241.037	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	0,00	31.109,32
2801	082441241.037	4.4.90.52.00-Equip.Mat.I Permanente	0,00	31.173,68
2803	123661291.052	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc. P.Física	0,00	25.000,00
2803	082431292.056	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc. P.Física	0,00	219.585,11
2801	082441211.035	4.4.90.51.00- Obras e instalações	130.000,00	0,00
2801	082441211.035	4.4.90.52.00-Equip. Mat.I Permanente	20.000,00	0,00
2801	081221202.054	3.3.90.14.00-Diárias-civil	10.000,00	0,00
2801	081221202.054	3.3.90.33.00-Passag.Desp.Locomoção	10.000,00	0,00
2801	081221202.054	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	90.000,00	0,00
2803	123661291.052	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	25.000,00	0,00
2803	082431292.056	3.1.90.04.00-Contrato p/t Determinado	120.000,00	0,00
2803	082431292.059	3.3.90.30.00- Material de Consumo	95.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			500.000,00	500.000,00

ÓRGÃO: 29 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2901	154521402.063	3.3.90.14.00-Diárias-civil	0,00	4.000,00
2901	154521402.063	3.3.90.33.00-Passag.Desp.Locomoção	0,00	6.000,00
2901	154521432.064	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	0,00	180.000,00
2901	154521432.064	4.4.90.51.00- Obras e instalações	0,00	13.000,00
2902	154521412.065	4.4.90.51.00- Obras e instalações	0,00	45.000,00
2902	154521412.065	4.4.90.52.00-Equip.Mat.I Permanente	0,00	20.000,00
2903	154521402.066	3.3.90.30.00- Material de Consumo	0,00	80.000,00
2903	154521402.066	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc. P.Física	0,00	10.000,00
2903	154521402.066	4.4.90.51.00- Obras e instalações	0,00	15.000,00
2901	154521402.063	3.3.90.30.00- Material de Consumo	100.000,00	0,00
2901	154521402.063	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	50.000,00	0,00
2901	154521432.064	4.4.90.52.00-Equip.Mat.I Permanente	173.000,00	0,00
2902	154521412.065	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	50.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			373.000,00	373.000,00





Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.723/2010

ÓRGÃO: 32 00 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	123661791.062	3.3.90.39.00-Out. Serv.Terc. P.Jurídica	0,00	300.000,00
3201	123661791.062	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc. P.Física	300.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			300.000,00	300.000,00

Art. 4º - Conforme artigo 6º, Inciso II da Lei 1.671/2009, inclui-se pela inviabilidade técnica no projeto abaixo relacionado o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 2800 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto: 2803 – 08.243.1292.056 – Ações de Combate ao Trabalho Infantil
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrato Por Tempo Determinado

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2010.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

